



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Patrimônio
do Estado

LAUDO TÉCNICO / AVALIAÇÃO (PRECIFICAÇÃO) DE VEÍCULO

Secretaria:

ATIVACÃO

☐

AVALIAÇÃO

☐

CONERTO

☐

DESATIVACÃO

☒

TRANSFERÊNCIA

☐

ÓRGÃO: BRIGADA MILITAR

UNIDADE: 9º BPM

LOCAL DE INSPEÇÃO: AV. PRAIA DE BELAS, Nº 803, BAIRRO CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS

DATA: 02/04/2024

PROCESSO Nº:

ASSUNTO: DESATIVACÃO DE VEÍCULO

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO				ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
PLACA	11213	ITENS AVALIADOS		Bom	Regular	Péssimo	Faltante (QUANT)
PREFIJO	11213	1- MOTOR				X	
TIPO/MARCA	YAMAHA	2- AGREGADOS MOTOR			X		
MODELO	LANDER XTZ 250	3- CAIXA/CÂMBIO			X		
COR	BRANCA	4- AGREGADOS CAIXA			X		
CHASSI	9C6KG0380J0012232	5- SISTEMA DIREÇÃO				X	
ANO DE FAB/MODELO	2017/2018	6- SISTEMA DE FREIOS				X	
RENALVA	1144951590	7- SISTEMA ELÉTRICO				X	
POTÊNCIA	21 CV	8- SIST. INJEÇÃO / CARBURAÇÃO			X		
QUILÔMETRAGEM	28.000	9- AGREGADOS SIST. INJEÇÃO/CARB			X		
COMBUSTÍVEL	FLEX GAS ☒ DIE ☐ ALC ☐	10- SIST. ARREFECIMENTO			X		
Nº DO MOTOR	G3C3E012223	11- AGREGADOS SIST. ARREF.			X		
VEÍCULO RUDANDO	SIM ☐ NÃO ☒	12- SISTEMA SUSPENSÃO				X	
PARADO MOTIVO	MOTOR	13- PNEUS / RODAS / ESTEPE				X	
POSSUI MULTAS	SIM ☐ NÃO ☒	14- CARROCERIA			X		
USO DE PEÇAS EM OUTRO VEÍCULO?	SIM ☐ NÃO ☒	15- INTERIOR / ACESSÓRIOS					
CASO POSITIVO QUAIS PEÇAS?		16- BANCOS			X		
		17- FORRAÇÕES					
DESTINO (doação, transferência, leilão, etc)?	LEILÃO	18- DIFERENCIAL			X		
		19- EQUIP. OBRIGATORIOS			X		

VALOR DO VEÍCULO CONFORME TABELA FIPE (NA AUSÊNCIA DESTA, PODERÁ SER ANEXADA OUTRA PESQUISA MERCADOLÓGICA):

VALOR DO VEÍCULO (FIPE): R\$ 18.270,00

VALOR DO VEÍCULO PARA ALIENAÇÃO:
R\$ 3.700,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

VEÍCULO COM PROBLEMA DE MOTOR, ELÉTRICA, EMBREAGEM, FREIOS, BENGALAS, CAPA BANCO, RETROVISORES, BATERIA E MANETES.



CONCLUSÃO: Após exames realizados conclui-se que o veículo deverá ser descarregado, visto ter atingido mais de 50% da tabela FIPE conforme orientações.

OBS.: O VEÍCULO É HAIXADO NO DTERS SOMENTE EM CASO DE DESATIVACÃO POR DOAÇÃO OU DESATIVACÃO DEFINITIVA/ALIENAÇÃO.

Nos termos do Decreto nº 50.033/13
declaramos que o veículo deverá ser:

consertado

☐

desativado

☒

(PREENCHER SOMENTE QUANDO DESATIVADO)

Classificação como

☐

Adequado ao uso

☒

recuperável

☐

Material para uso

irrecuperável

Responsável Técnico:

SILVIO ANTONIO GAVOLINI ALPE - 2º SGT PM

Matrícula:

2810190

Data da publicação da CAVE no DOE

8/9/2024

BI Nº 196/2024

Responsável 1:

JULY PELLEZ - CAP PM

Matrícula:

4517330

Responsável 2:

GABRIEL FONTANA DALCIN - SD PM

Matrícula:

4764634